



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro ,340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 –email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

DECRETO Nº 07/2026

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

A Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, por seu Presidente, Carlos Vagner Gomes, no uso de suas atribuições legais,

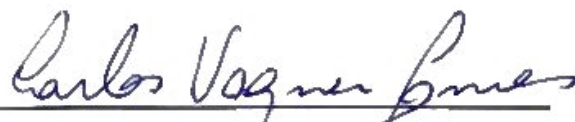
Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Dona Euzébia-MG no dia 05/06/2026 (sexta-feira), em todas as suas repartições.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 02 de junho de 2026.



Carlos Vagner Gomes
Presidente